



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS

Câmara Mun. de Gurupi

28 FEV. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 116 DE 2018
(vereador Zezinho da Lafiche)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROCOLO GERAL 433
Data: 26/01/2018 Horário: 10:28
Legislativo - IND 116/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

Concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

Indicamos ao Excelentíssimo prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria com intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PROS